



LEI MUNICIPAL Nº. 441 - A/2011

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 259/2004 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA 13 DE MAIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 259/04 de 15 de setembro de 2004 que institui como Feriado Municipal o dia 13 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de Junho de 2011.



CARLOS EVANDRO NOGUEIRA OSÓRIO
Presidente - CMT

Autor da lei: Vereador Carlos Evandro Nogueira Osório/VER. VANDO



PROMULGAÇÃO DE LEI

Promulgação de Lei Aprovada pelo Silêncio do Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã **CARLOS EVANDRO NOGUEIRA OSÓRIO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 8º, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE, PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

LEI MUNICIPAL N.º. 441-A/2011.

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 259/2004 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA 13 DE MAIO”.

Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2011.

CARLOS EVANDRO NOGUEIRA OSÓRIO
PRESIDENTE - CMT.

Autor da lei: Vereador Carlos Evandro Nogueira Osório/VER. VANDO